



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
1ª Vara Cível de Macaé

29 de outubro de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor *Leonardo Hostalacio Notini*,


REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55 (21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Petroenge Petróleo Engenharia Eireli
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132
Sol e Mar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://www.real.com.br/rj/petroenge/>

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Petroenge Petróleo Engenharia Eireli sob n. 0003920-34.2016.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento do Processo.....	5
3. Da Análise Financeira das Devedoras	6
4. Dos Níveis de Emprego Da Recuperanda	9
5. Da Transparência aos Credores	10
6. Encerramento.....	10



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Petroenge Petróleo Engenharia Eireli
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132
Sol e Mar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/petroenge/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, recorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, desde a juntada do último Relatório de Atividades da Devedora às fls.7.783/7.806 houve poucas movimentações processuais, conforme segue quadro abaixo e que serão abordadas nos tópicos seguintes

Quadro 1- Leitura técnica dos autos.

LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS

FLS		DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
7793	7806	25/09/2018	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório Mensal de Atividades do Devedor
7807	7823	25/09/2018	ANTONIO MARCOS VEREDIANO	Habilitação de crédito trabalhista
7824	7824	26/09/2018	CARTÓRIO	Certidão de desentranhada os documentos de p.7722/7735 e de p. 7808/ 7822
7825	7829	26/09/2018	CARTÓRIO	Telegramas
7830	7831	27/09/2018	EMPRESA BRASILEIRA DE TEC.A E ADM. DE CONVÊNIOS HAAG S/A.	informar os dados bancários de titularidade da empresa credora
7832	7858	11/10/2018	AILTON CESAR RODRIGUES PINTO	Habilitação de crédito trabalhista + planilhas de calculo.
7859	7859	15/10/2018	CARTÓRIO	Certidão de desentranhada os documentos de p.7833/7858
7860	7864	15/10/2018	TATIANA MARCELOS PODEROSO VITORINO	Habilitação de crédito trabalhista.

2.1. DAS MANIFESTAÇÕES TRABALHISTAS

O credor Antonio Marcos Verediano veio aos autos às fls.7.808, apresentar habilitação de crédito de natureza trabalhista. Aduz o Requerente que é credor da empresa na importância de R\$ 29.090,29 (vinte e nove mil noventa reais e vinte e nove centavos), conforme Certidão para Habilitação de Crédito emitida pela Vara do Trabalho da Comarca Linhares/ES, a qual juntou em anexo com a finalidade de comprovar a existência do valor pleiteado.

Prosseguindo, às fls. 7.833, houve a juntada de sentença proferida pelo Ínclito Juízo da vara trabalhista da 2º vara da comarca de Guarapari, referente ao crédito do credor Ailton Cesar

Rodrigues Pinto, tendo sido juntadas, inclusive, as planilhas de cálculo para especificação do valor devido de R\$ 15.895,07.

Ademais, às fls. 7.862 houve a juntada de Habilitação de créditos fiscais, realizado pela 14ª Vara do Trabalho de Vitória, referente a credora Tatiana Marcelos Poderoso Vitorino, no montante de R\$ 1.385,51.

2.2. DA MANIFESTAÇÃO DO CREDOR HAAG S/A.

Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Haag S/A. apresentou às fls.7.831 seus dados bancários para pagamento.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade as análises procedidas em relatórios antecessores, foram colhidos dados contábeis e financeiros da empresa Recuperanda no período relativo aos meses de abril a setembro do exercício de 2018.

Tabela 1- Resumo dos Balancetes Mensais da Empresa.

PETROENGE						
BALANCETES 2017 E 2018 (R\$)	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
ATIVO CIRCULANTE						
DISPONÍVEL	190.288,28	277.112,11	433.334,58	611.143,83	627.569,29	848.497,60
CONTAS A RECEBER	3.945.824,68	4.007.285,84	4.077.371,00	4.148.556,55	4.306.036,06	4.328.024,56
OUTRAS CONTAS	3.312.328,30	3.355.576,88	7.876.345,53	3.307.858,12	3.292.580,41	3.303.329,71
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	7.448.441,26	7.639.974,83	7.876.345,64	8.067.558,50	8.226.185,76	8.479.851,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	0,00
INTANGÍVEL	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00
DESPESAS ANTECIPADAS	2.267.832,79	2.267.832,79	3.196.100,63	3.196.100,63	3.196.100,63	3.117.710,95
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.269.662,79	2.269.662,79	3.197.930,63	3.197.930,63	3.197.930,63	3.118.300,95
TOTAL ATIVO	9.718.104,05	9.909.637,62	11.074.276,27	11.265.489,13	11.424.116,39	11.598.152,82
PASSIVO CIRCULANTE						
PASSIVO EXIGÍVEL	17.612.714,06	17.659.678,06	17.008.744,68	17.080.943,95	17.131.943,03	17.085.037,52
EMPRÉSTIMOS	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30	3.486.695,30
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	21.099.409,36	21.146.373,36	20.495.439,98	20.567.639,25	20.618.638,33	20.571.732,82
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95	4.665.645,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES	10.591.003,03	10.591.003,03	12.276.285,75	12.276.285,75	12.276.285,75	12.276.285,75
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	15.256.648,98	15.256.648,98	16.941.931,70	16.941.931,70	16.941.931,70	16.941.931,70
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57	-27.024.272,57
TOTAL PASSIVO	9.331.785,77	9.378.749,77	10.413.099,11	10.485.298,38	10.536.297,46	10.489.391,95

Ainda, faz-se necessário ressaltar que as documentações não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ, assim sendo o presente relatório não deve ser utilizado como fonte de informação para tomada de decisões.

Desta forma, para análise ora indicada aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

➤ **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

➤ **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

O nível do Índice de Endividamento a Curto Prazo da empresa no período avaliado apresentou variação diminutiva, passando de 180% de endividamento no primeiro para 177% no segundo.

Tabela 2 - Indicadores de Endividamento Apurados

ENDIVIDAMENTO						
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Endividamento de Curto Prazo	217%	213%	185%	183%	180%	177%
Endividamento de Longo Prazo	48%	47%	42%	41%	41%	40%
Endividamento Geral	374%	367%	338%	333%	329%	323%

Prosseguindo, as análises referentes ao endividamento demonstram que houve queda, passando de 41% de endividamento em agosto para 40% em setembro.

Figura 1- Metodologia de Análise de Endividamento

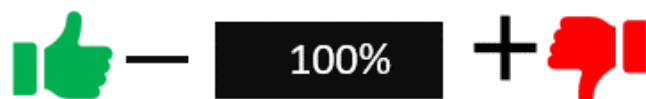
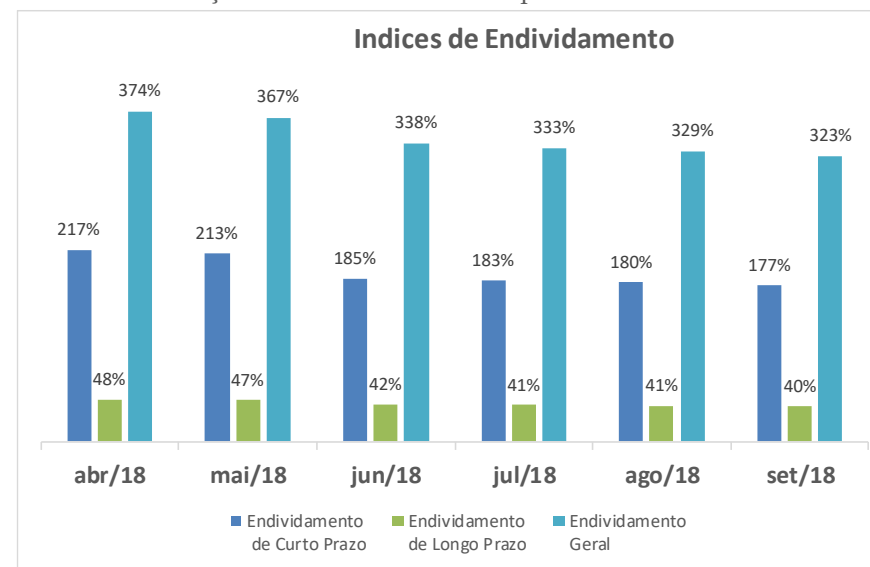


Gráfico 1 - Evolução do endividamento no período.

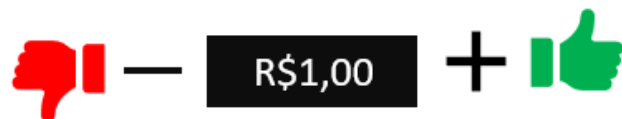


Quanto ao índice geral de endividamento pode-se verificar que seguiu tendência diminutiva, no mês de agosto apresentou a porcentagem de 329% no mês de maio para 323% em setembro.

3.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

Ao que tange o índice de liquidez geral, este exibiu aumento, saindo de R\$ 0,30 de recursos alocados nas disponibilidades para cada R\$ 1,00 de obrigações circulantes em agosto para R\$ 0,31 no segundo em setembro.

Figura 2- Metodologia de Análise de Liquidez.



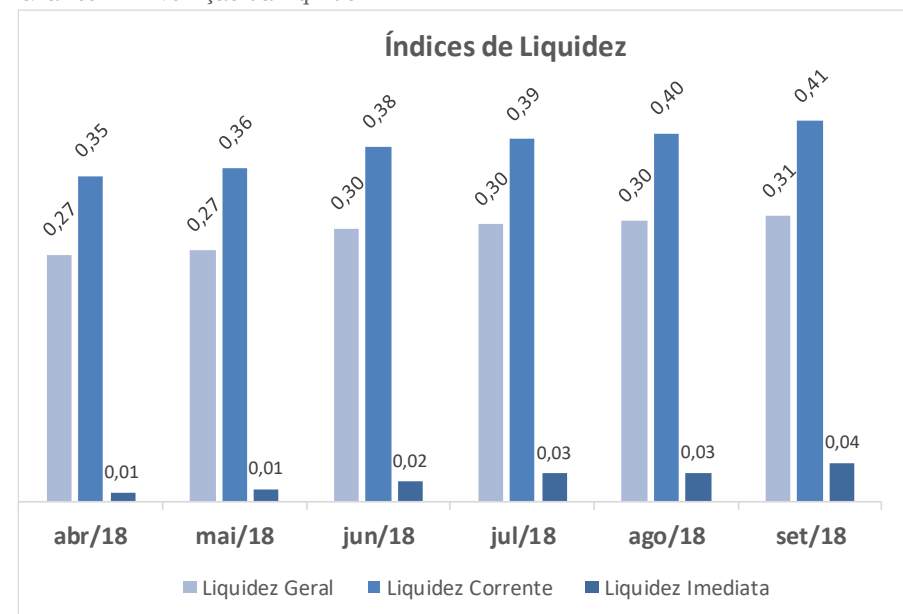
Quanto ao índice de liquidez imediata este também apresentou variação aumentativa, passando de R\$ 0,03 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações em agosto. No mês de setembro passou a apresentar o montante de R\$ 0,04 de recursos para cada R\$ 1,00 em obrigações.

Tabela 3 - Indicadores de Liquidez Apurados

LIQUIDEZ						
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18
Liquidez Geral	0,27	0,27	0,30	0,30	0,30	0,31
Liquidez Corrente	0,35	0,36	0,38	0,39	0,40	0,41
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,02	0,03	0,03	0,04

Passando a análise dos índices de liquidez podemos observar que na categoria de liquidez corrente houve crescimento, passou de R\$ 0,40 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas no mês de agosto para R\$ 0,41 de recurso para cada R\$1,00 de dívidas em setembro.

Gráfico 2 - Evolução da liquidez



4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO DA RECUPERANDA

O processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Quadro 2 – Evolução do nível de emprego

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CAGED/BASE

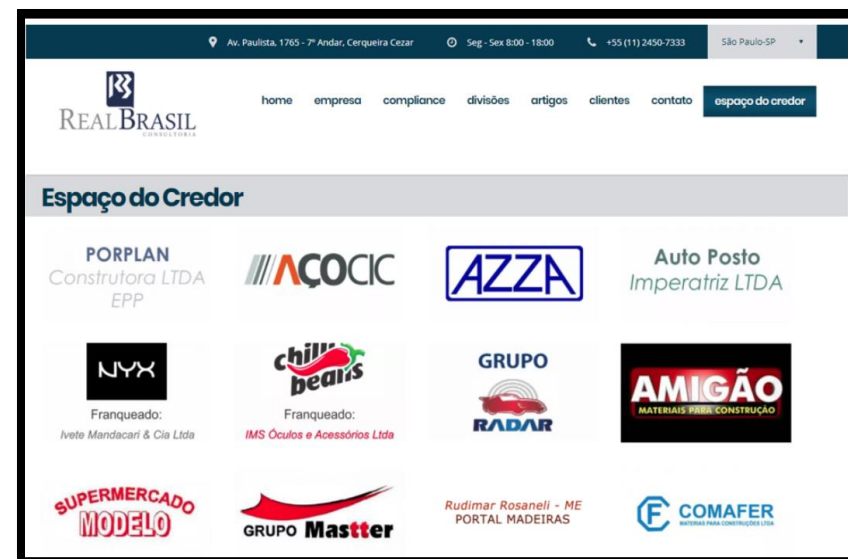
EVENTOS	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18
Admissões	2	0	2	1	0	1
Desligamentos	0	1	1	0	1	3
TOTAL	112	114	113	115	116	115

O resumo dos relatórios da empresa demonstra, mais que houve aumento no quadro de funcionários se manteve estável permanecendo fixado com o total de 115 funcionários

5. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões referentes a natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo,

atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 29 de outubro de 2018.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador

CORECON/MS 1.024 - 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL



CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333